



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

12.^a Sessão Data 24/04/2018
As ditas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

O GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO "LAÇOS DE AMOR" - GAALA, com sede situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1163 no bairro denominado Jardim Mathilde, neste Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, tem como missão promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para formação de uma consciência socioambiental.

A prestação desse serviço, em apoio ao Poder Público, é comprovada pelos projetos e eventos realizados com o objetivo de incentivar a adoção em nosso município.

Dessa forma, a entidade é merecedora de homenagens e por isso é que apresento o seguinte:



PROJETO DE LEI N.º 28 /18

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"GAALA" – GRUPO DE APOIO À
ADOÇÃO "LAÇOS DE AMOR" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o GAALA – GRUPO DE APOIO À ADOCAO LACOS DE AMOR, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob n. 24.835.978/0001-31.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 Abril 2018.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
Vereador